



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos

PROJETO DE LEI Nº 25 DE 2026

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, TEMPORÁRIA E EMERGENCIALMENTE, PESSOAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: Executivo

RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou à Câmara Municipal, em 02 de março de 2026, o Projeto de Lei nº 25/2026.

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a contratação de 01 (um) arquiteto. Ressalta-se que a Secretaria responsável opera com déficit de profissionais e possui elevada demanda, sendo imprescindível a contratação emergencial no caso concreto.

A presente contratação justifica-se pela inexistência de concurso público vigente e pela insuficiência de profissionais, conforme fundamentação apresentada. O profissional a ser contratado atuará na aprovação de loteamentos e em processos de Regularização Fundiária Urbana (Reurb), atividades responsáveis pela criação de novos lotes urbanos e pela regularização fundiária, sendo de suma importância para o desenvolvimento econômico e social do município.

O referido Projeto de Lei foi lido no Expediente da Sessão Ordinária realizada em 02 de março de 2026 e, posteriormente, encaminhado a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 82, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão. Diante disso, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 25/2026, deve ser aprovado, emitindo parecer **favorável** à sua tramitação.

DOESANGUE, DOEÓRGÃOS, SALVEUMAVIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

A Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos aprova o voto do relator, que passa a constituir o presente parecer, com a aprovação de todos os vereadores presentes no momento .

Adilson Oliveira Schuch

Membro (relator)

Paulo Bauer

Membro

Marcio Daniel Haudt Schwartz

Membro

Marcelo Romig Maron

Membro

Rubens Angelin de Vargas

Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DC0-22C1-B3B2-FAAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 15/04/2026 15:54:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 16/04/2026 08:21:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 16/04/2026 09:08:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/7DC0-22C1-B3B2-FAAA>